

CARTILHA

Coleta de

Assinaturas





Partido ANIMAIS

CARTILHA: COLETA DE ASSINATURAS

Brasília (DF)

2017

CARTILHA: COLETA DE ASSINATURAS - CCA

Publicação do Partido ANIMAIS

Produção editorial

Texto Alexandre Terreri, Frank Alarcón, Gelcira Teles

Edição e diagramação Gelcira Teles, jornalista, MTE/RS 6790

Contatos

Articulação Executiva

Alexandre Gorga

alexandre_gorga@hotmail.com

(61) 99964.1987

Articulação de Organização

Alexandre Terreri

alexandreterrer@gmail.com

(11) 98557.9862

Articulação Porta-Voz

Frank Alarcón

frank.alarcon@gmail.com

(21) 99963.3166

Articulação de Comunicação

Gelcira Teles

gelcira.teles@gmail.com

(51) 99204.1669

Partido ANIMAIS

partido@animais.org.br

animais.org.br/

facebook.com/PartidoANIMAIS

Esta CARTILHA: COLETA DE ASSINATURAS foi elaborada entre março e agosto de 2017.

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra, sem a prévia autorização do Partido ANIMAIS.

Esta publicação não pode ser comercializada.

SUMÁRIO

MENSAGEM.....	6
APRESENTAÇÃO	7
INTRODUÇÃO	8
1 ORGANIZAÇÃO DA COLETA DE ASSINATURAS	10
1.1 Conduta durante a coleta	12
1.2 Material para a coleta de assinaturas	13
2 INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA FICHA ..	15
2.1 Campos a preencher na ficha.....	16
2.2 Soluções de problemas mais comuns	17
3 ENCAMINHAMENTO DAS FICHAS	18
CONCLUSÃO	20
REFERÊNCIAS.....	21
APÊNDICE A – FUNDADORES	22
APÊNDICE B – MANIFESTO	23
APÊNDICE C – AUTORIZAÇÃO PARA EVENTO	28
APÊNDICE D – BANNER.....	29
APÊNDICE E – CARTAZ	30

MENSAGEM

Convocamos todos os fundadores e simpatizantes do Partido ANIMAIS a recolher, pelo menos, 500 mil fichas de apoio, devidamente preenchidas e assinadas por cidadãos e cidadãs eleitoralmente apto(a)s nos 5.570 municípios brasileiros. É este o caminho para que o ANIMAIS possa disputar cadeiras no Legislativo e Executivo nos pleitos eleitorais futuros.

Sem o concreto engajamento de todos no recolhimento dessas assinaturas, estaremos prejudicando a construção de uma ferramenta notoriamente importante para o Brasil, para a Causa Animal, para seus militantes e para os verdadeiros usufrutuários deste projeto: os animais não-humanos e o meio ambiente em que estão (ou deveriam estar) inseridos.

Vamos recolher tantas assinaturas quanto pudermos. Junto a familiares, vizinhos, colegas de trabalho, círculos de amigos, na rua ou em eventos sociais e profissionais.

Lembrem-se: o ANIMAIS é o Primeiro Partido Animalista da América Latina. E assim efetivamente o será enquanto cumprirmos esta etapa fundamental de construção.

Participe! Milhões de vulneráveis, de todas as espécies, dependem exclusivamente de nós!

Frank Alarcón, Porta-voz ANIMAIS

APRESENTAÇÃO

De 11 de abril a 11 de julho de 2016, defensores dos animais de todo o Brasil debateram Estatuto e Manifesto e elegeram a primeira Comissão Executiva do Partido ANIMAIS, composta por 10 articulações: Executiva, Porta-Voz, Organização, Jurídica, Comunicação, Institucional e Parlamentar, Internacional, Tecnologia da Informação (TI), Finanças e Movimentos Sociais.

Em 27 de julho, a Comissão Pró-Fundação do Partido ANIMAIS publicou seu Estatuto e Programa/Manifesto no Diário Oficial da União (DOU)¹.

Com a assinatura de 102 ativistas veganos, integrantes de mais de 20 ONGs e protetores de animais de 18 estados do Brasil², o registro no Cartório do Segundo Ofício do Distrito Federal foi apresentado em 15 de agosto.

A obtenção do CNPJ, em 23 de setembro, tornou oficial a criação do ANIMAIS - Primeiro Partido Animalista da América Latina.

¹ DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU). Comissão Pró-Fundação do Partido Animais. Programa e Manifesto: Estatuto. 2016. Disponível em:

<<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=3&pagina=161&data=27/07/2016>>. Acesso em: 27 jul. 2016.

² Estados representados no Partido ANIMAIS: AC, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MT, PA, PE, PI, RJ, RN, RS, SC, SP, TO.

INTRODUÇÃO

Esta cartilha traz a descrição detalhada dos procedimentos para a coleta de assinaturas de apoio ao Partido ANIMAIS, autorizada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em outubro de 2016. Nesta fase final de oficialização da legenda, almejamos que as dicas e instruções de preenchimento da ficha de apoioamento, aqui contidas, sirvam como orientação segura para que sua colaboração torne-se efetiva e bem sucedida.

O ANIMAIS já cumpriu duas das etapas indispensáveis para a criação de um partido no Brasil: 1) Reuniu mais de uma centena de fundadores (APÊNDICE A) em 18 estados da Federação - o dobro do exigido; 2) Elaborou, registrou em cartório e publicou no DOU seu Manifesto e Estatuto, obtendo um número de CNPJ e toda a documentação para que o TSE autorizasse a coleta de assinaturas. Estamos na última e decisiva etapa: 3) A coleta de assinaturas - a mais complexa e trabalhosa de todas.

Para validar o registro do partido, são necessárias em torno de 500 mil assinaturas (ou 0,5% dos votos válidos na última eleição para a Câmara Federal), distribuídas em, pelo menos, nove estados da Federação, com percentuais determinados da população votante de cada Estado.

A partir da autorização do TSE, o ANIMAIS obteve o prazo de dois anos para coletar as assinaturas. No entanto,

para o Partido ANIMAIS participar das eleições de 2018, todas as assinaturas precisam ser validadas pelo órgão 12 meses antes da data eleição, ou seja, em outubro de 2017.

O descumprimento das regras estabelecidas pelo TSE pode implicar na invalidação das assinaturas e dificultar a obtenção do número mínimo exigido para a formalização da legenda. Em 2013, um dos partidos em formação teve que descartar centenas de milhares de assinaturas, em função dos erros nas informações fornecidas pelos apoiadores.

O Brasil tem hoje 35 partidos³, e 56 se registraram no TSE para obter o registro. Neste cenário, os proponentes do ANIMAIS têm um desafio e tanto pela frente: provocar uma revolução profunda em todas as áreas que patrocinam e estimulam a massiva exploração dos animais e do meio ambiente.

Convidamos todos que buscam o cultivo da paz e da não-violência, o respeito e a inclusão dos vulneráveis, a contribuir efetivamente nesta etapa fundamental para a construção do Primeiro Partido Animalista da América Latina e trilhar conosco esta jornada que ora se inicia.

Junte-se a nós! Boa leitura!

³ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). Partidos políticos registrados no TSE. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/registrados-no-tse>> Acesso em 13 abr. 2017.

1 ORGANIZAÇÃO DA COLETA DE ASSINATURAS

Para que você possa explicar o ideário do Partido ANIMAIS, estude com atenção seu Manifesto (APÊNDICE B). Lembre-se que no momento da coleta de assinaturas, você é o representante de um partido político nacional e deve estar preparado para este papel.

Todas as informações sobre o ANIMAIS estão disponíveis em nosso site⁴, mas caso tenha alguma dúvida, faça contato com a Articulação de Organização⁵.

Treine com seus familiares e amigos, tanto o preenchimento da ficha de apoio, como o discurso para apresentação de nosso projeto político.

Recolha as assinaturas de seus familiares, amigos, vizinhos e outros conhecidos e solicite que eles também o façam junto a seus círculos sociais e profissionais.

Procure a adesão de proprietários ou responsáveis por restaurantes veganos, lojas de produtos naturais, feiras de alimentos orgânicos, eventos da causa animal, entre outros, como alternativa para impulsionar a coleta em sua cidade. Colete você mesmo as assinaturas ou deixe as fichas e forneça orientações sobre o recolhimento.

⁴ PARTIDO ANIMAIS. Disponível em: <<http://animais.org.br/>>. Acesso em: 15 mar. 2017.

⁵ Alexandre Ferreri. E-mail: alexandreterreri@gmail.com. Cel./Whats: (11) 98557.9862.

Solicite autorização para a coleta (APÊNDICE C), antecipadamente e por escrito aos responsáveis pelo local ou evento, de modo a evitar problemas legais ou comprometer a imagem do Partido ANIMAIS. Certifique-se também se a empresa ou evento mantém práticas compatíveis e oferece produtos condizentes com os valores que o partido representa.

Aproveite para recolher assinaturas em áreas de lazer e eventos com expectativa de grande afluência de público, como feiras e shows com entrada franca.

Cheque se terá anuência e tranquilidade para coletar assinaturas em universidades, órgãos públicos, clubes sociais, shoppings, dentre outros locais, sem gerar constrangimento ou antipatia.

Utilize as redes sociais e aplicativos de dispositivos móveis (Facebook, Instagram, WhatsApp etc.) como meio de comunicação das ações de coleta de assinaturas em seu município, ampliando nossa campanha de apoio.

Faça fotos e informe sua ação ou link do evento à Articulação de Comunicação⁶, para que possamos contribuir na divulgação.

Banner, cartaz (APÊNDICE D, APÊNDICE E) e outras peças gráficas podem ser impressas por você mesmo, colaborando para demarcar o local de coleta. Faça contato

⁶ Gelcira Teles. Email: gelcira.teles@gmail.com. Cel./Whats: (51) 99204.1669.

com a Articulação de Comunicação⁷ se precisar de outras informações.

Por fim, crie o hábito de sair de casa diariamente com pranchetas, fichas, lápis e canetas. Lembre-se que todo dia é dia de coletar assinaturas para o Partido ANIMAIS.

1.1 Conduta durante a coleta

Ao coletar assinaturas de apoio, você é um representante político do ANIMAIS, que leva a bandeira da Causa Animal, portanto, seu comportamento deve ser compatível com os valores de confiança, probidade, ética e respeito - que o partido faz questão de disseminar.

Em hipótese alguma ofereça benefício ou vantagem (material ou qualquer outra) em troca da assinatura da ficha de apoio. Essa conduta é antiética e pode comprometer a reputação do partido.

Somos muitos, temos massa crítica, e já não basta suplicar favores inconclusos ou modestos de alguns poucos atores da vida política nas esferas municipal, estadual ou federal. Apresentamos um partido animalista como alternativa, tendo como base a reflexão ética e a defesa dos vulneráveis. Portanto, não há necessidade de implorar que alguém nos apoie.

⁷ ibidem, p. 11.

Zeie pelo prestígio e imagem do Partido ANIMAIS, tratando com cordialidade articuladores, fundadores e público em geral.

Estando fora do contexto de coleta de assinaturas, você não deve invocar a qualidade de representante do ANIMAIS.

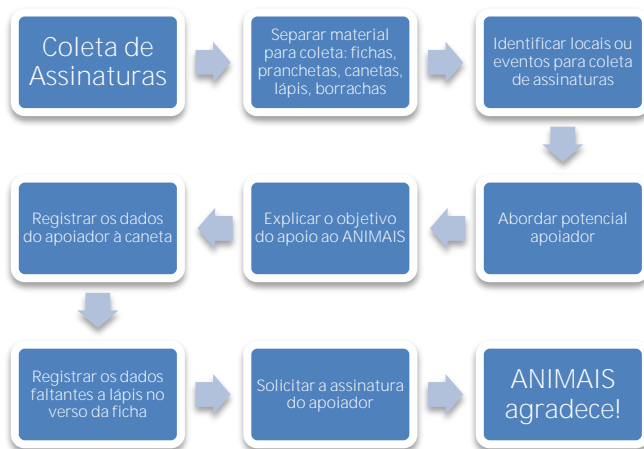
Sabendo que na atividade de coleta de assinaturas, você obterá acesso a informações pessoais e sigilosas, é de sua responsabilidade monitorar o referido processo, zelar pelas fichas de apoio, resguardando os direitos de privacidade e sigilo, bem como responsabilizando-se pela posse e manutenção das mesmas até a remessa ao Partido ANIMAIS.

1.2 Material para a coleta de assinaturas

- Imprima várias fichas;
- Providencie número suficiente de canetas, borrachas, lápis ou lapiseiras (para anotar os dados do apoiador no verso da ficha) e pranchetas (para apoio à escrita. Ainda que o local disponibilize mesa, será essencial para evitar fila e desistência);
- Mantenha três envelopes, de tamanho A4, identificando-os com os dizeres: Fichas (em branco), Fichas (preenchidas corretamente), Fichas (com dados faltantes);

- Ao fazer a coleta ao ar livre, lembre-se de levar protetor solar e uma garrafinha de água, usar óculos de sol, boné ou chapéu (para se proteger das radiações, mesmo durante o Inverno).

Fluxograma



2 INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA FICHA

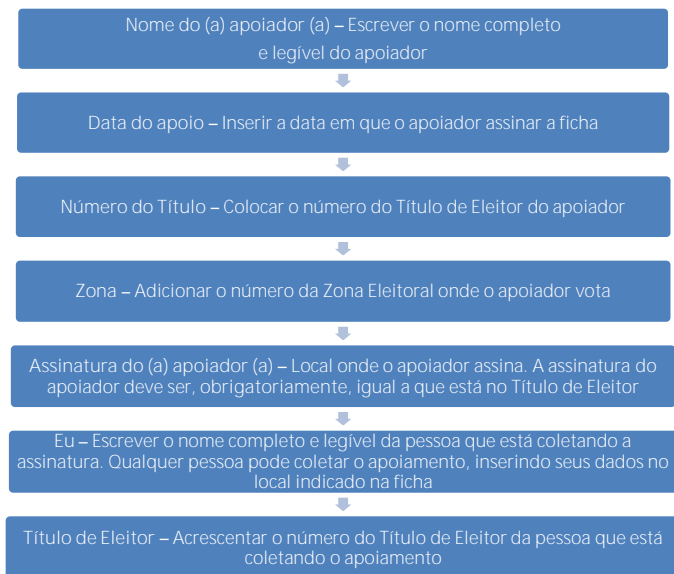
A figura abaixo é o modelo oficial da ficha de apoioimento, fornecida pelo TSE para o Partido ANIMAIS, não podendo ser modificada.

APOIAMENTO DE ELEITORES	
(Resolução-TSE nº 23.465/2015, art. 12, § 1º (Lei nº 9.095/95, art. 9º, § 1º))	
Nome da agremiação partidária: PARTIDO POLÍTICO ANIMAIS	Sigla: ANIMAIS CNPJ: 26.303.696/0001-52
Nome do (a) apoiador (a):	
Data do apoio: ____/____/____	Número do título: _____ Zona: _____
Declaro apoiar a criação deste partido político em formação e não ser filiado (a) a nenhuma agremiação	
Assinatura do (a) Apoiador (a) (esta assinatura não configura filiação partidária)	Impressão Digital
Est. _____	Título de Eleitor _____
declaro, sob as penas da lei, que colhi pessoalmente a assinatura desse (a) apoiador (a).	
Página: _____	

- Todas as informações devem estar legíveis;
- Cada folha comporta a assinatura de três apoiadores, mas cada pessoa pode preencher somente uma das fichas;
- É necessário tirar uma cópia de cada ficha para entregar ao Cartório Eleitoral. Fica a critério do coletor separar (cortar) as fichas previamente ou posteriormente ao seu preenchimento e cópia. Independentemente do procedimento adotado, é essencial não invalidar a ficha de apoioimento com rasuras ou cortes imprecisos;

- Mesmo havendo três fichas por folha, cada ficha, depois de preenchida, assinada, copiada e cortada, deve ser direcionada à Zona Eleitoral correspondente (na qual o apoiador vota) - vide Cap. 3;
- Pessoas filiadas a qualquer partido político não podem assinar a ficha de apoio;
- O apoio à criação do Partido ANIMAIS não configura filiação à legenda, ou que o apoiador venha a ser incluído como fundador.

2.1 Campos a preencher na ficha



2.2 Soluções de problemas mais comuns

- Como as pessoas não têm o hábito de portar o Título de Eleitor, peça que tentem lembrar como assinaram no documento. Solicite que o apoiador anote (a lápis) no verso da ficha respectiva: data de nascimento, município e Estado em que vota e nome completo da mãe. Com esses dados e o nome completo do apoiador, é possível consultar o número do Título de Eleitor e da Zona Eleitoral no site do TSE⁸;

- Solicite o contato (telefone fixo, celular, e-mail) do apoiador, caso precisemos confirmar dados faltantes;

- Destacamos que é importante que o apoiador escreva (a lápis), no verso da ficha, a cidade e o Estado onde vota. Eventualmente, poderemos coletar assinaturas de pessoas em trânsito e as cadastrarmos, equivocadamente, como sendo de outro município, invalidando sua assinatura.

⁸ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). Situação eleitoral - consulta por nome. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/situacao-eleitoral/consulta-por-nome>> Acesso em 13 abr. 2017.

3 ENCAMINHAMENTO DAS FICHAS

Qualquer cidadão (o) brasileiro (a) pode coletar assinaturas de apoio ao Partido ANIMAIS. Havendo esta iniciativa de sua parte, faça contato com a Articulação de Organização⁹, que irá fornecer instruções específicas de colaboração e relacionamento.

De forma distinta, são denominados Agentes Municipais de Coleta (AMs) os coletores subordinados à uma Coordenação Estadual (CE) específica, e que foram previamente selecionados e inscritos no [Programa Nacional de Coleta de Assinaturas do Partido ANIMAIS \(PNCA\)](#), versão 1.0. Os AMs devem cumprir um sistema de produtividade com metas diárias e avaliação constante de performance pela Coordenação Federal (CF). Voluntários esporádicos interessados em ingressar nesse regime de coleta, devem contatar a Articulação de Organização¹⁰.

Todos devem guardar consigo as fichas preenchidas e assinadas até receberem instruções da Coordenação Federal, sejam fundadores do ANIMAIS, AMs, voluntários esporádicos, ou qualquer outro participante da coleta de assinaturas.

Quando convocados, todos os coletores devem entregar as fichas de apoioimento preenchidas às suas respectivas coordenações. Caso o coletor desconheça a

⁹ *ibidem*, p. 10.

¹⁰ *ibidem*, p. 10.

qual coordenação está subordinado, deve entrar em contato com a Articulação de Organização¹¹.

É importante frisar que as fichas de apoio só devem ser encaminhadas às pessoas indicadas pelo Partido ANIMAIS. Somente elas estão autorizadas a entregar as fichas ao Cartório Eleitoral do respectivo município, bem como fazer o registro oficial dos dados dos apoiadores no sistema do TSE.

Após a coleta, três etapas precisam ser obrigatoriamente obedecidas para que o registro das assinaturas seja reconhecido e efetuado junto aos TREs correspondentes e ao TSE:

1. Registro de cópia (em meio eletrônico: foto/scan) das fichas preenchidas por parte do coletor (fundador, voluntário esporádico, AM) ou Coordenação responsável;
2. Envio desta cópia à Coordenação Federal para seu efetivo cadastro no TSE;
3. Repasse físico das fichas coletadas ao Cartório Eleitoral do município no qual o apoiador do ANIMAIS vota.

A observância destas instruções permitirá que as fichas de apoio coletadas tenham a almejada validade e que o tempo investido pelo coletor seja de fato proveitoso para a oficialização do Partido ANIMAIS.

¹¹ ibidem, p. 10.

CONCLUSÃO

Esta cartilha apresenta as diretrizes necessárias à correta coleta de assinaturas de apoiadores em âmbito nacional, visando alcançar a meta mínima de 500 mil assinaturas para a oficialização do Partido ANIMAIS. Dúvidas adicionais, comentários e esclarecimentos correlatos podem ser dirigidos ao e-mail da Articulação de Organização¹².

Reforçamos que o apoio efetivo ao Primeiro Partido Animalista da América Latina exige engajamento pessoal e investimento de tempo diário. São inúmeras situações para se recolher assinaturas: círculos familiares, encontros com amigos, reuniões profissionais, eventos da Causa Animal, abordagem de frequentadores de parques, restaurantes vegetarianos e veganos etc.

O resultado final na coleta de assinaturas depende de cada brasileira e brasileiro interessado na construção de um país mais justo e compassivo entre todos seus habitantes - humanos ou não -, a compor uma só força e modificar a cruel realidade aplicada às parcelas vulneráveis da nossa sociedade.

O Partido ANIMAIS agradece seu envolvimento.

¹² ibidem, p. 10

REFERÊNCIAS

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU). Comissão Pró-Fundação do Partido Animais. Programa e Manifesto: Estatuto. 2016. Disponível em:
<<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=3&pagina=161&data=27/07/2016>>. Acesso em: 27 jul. 2016.
- PARTIDO ANIMAIS. Disponível em: <<http://animais.org.br/>>. Acesso em: 15 mar. 2017.
- TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). Partidos Políticos registrados no TSE. Disponível em:
<<http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/registrados-no-tse>> Acesso em 13 abr. 2017.
- TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). Situação Eleitoral – consulta por nome. Disponível em:
<<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/situacao-eleitoral/consulta-por-nome>> Acesso em 13 abr. 2017.

APÊNDICE A – FUNDADORES

Adriana Borges Greco, Adriana Solange Khouri, Alba Regina Gonçalves Dutra, Alexandre Horta Azevedo, Alexandre Luis Nobre Terreri, Alexandre Magno Andrade Gorga, Aline de Castro Coimbra, Ana Paula de Lacerda Dantas, Andrea Katia Sarmiento Costa, Andressa Dantas Gama, Antônio Martins Alves Filho, Bruna do Espírito Santo Vital, Camila Barreiro de Melo, Carlos Augusto Matos Barbosa, Carolina Mourão Albuquerque, César Augusto Corregiari Filho, Charles Antônio Felício, Cibelle da Rocha Orige, Clarissa Fernandes Bulhão, Conceição Aparecida Negri, Cynara Arnt de Gusmão, Daniela de Almeida, Eduardo Antunes Barcelos, Eduardo Landivar de Arsolino, Eduardo Luiz Tavares Rocholino, Ellen Augusta Valer de Freitas, Evelyn Reyes Prado, Felipe Chagas Monteiro de Melo, Fernanda Karina Ramos Somaggio, Fernando Schell Pereira, Frank Jeferson Alarcón de Barrientos, Francisca Isabel de Moura, Francisca Olga de Flores Junior, Francisco Silvestre Albuquerque Coelho, Gabriel Matos Montenegro, Gabriela Hipólito Moreira Neto, Gelcira Teles Fernandes, Grace Barros de Sá, Gracielle Dias Viana, Hamurabi Lawrence Alves de Oliveira Messeder, Helena Cardoso Mourão, Jane Carolina dos Santos, João Rodrigues da Silva Filho, José Carlos Raya Nedel, Juliana Mansano Coube, Lailson Belém Lima, Leandra Jones Caccavale, Leandro Fioritta Neves Ferro, Leonor Damasio Koetz, Lidia Tayane Nunes de Oliveira, Liège Schilling Copstein, Luciano de Lazari, Manuela Martins Selveira, Maraina Regiane de Araujo, Marcelle Nogueira Toscani de Raya Nedel, Marcelo Freire de Araújo Fernandes, Márcio de Almeida Bueno, Marcos de Aguiar, Marcos de Alvarenga Mudadu, Maria Christina de Moura Lima, Maria de Fátima Costa Prudente, Maria Dinalva Pereira Sousa, Maria Goretti Cordeiro de Queiroz, Maria Helena Avena de Oliveira, Maria Rita Barcelos de Souza Brandão, Mariana Ferri Aidar, Marilli de Almeida Rodrigues Paiva, Mauricio de Paula Kanno, Nara de Ferrer e Arruda Cavalcanti, Natália Gonçalves Dutra, Natasha Ferreira Machado, Nayara Gonçalves Barbosa Assunção, Nelson Alex Parente, Nitya Montenegro Machado, Olinda Portal Cardias, Ornella Borges Greco, Patricia Alves Fittipaldi, Patricia Maria Ferreira da Silva, Paulo Guilherme Alves Cavalcanti, Perla Couto de Castro Manita, Rafael Bahov Shinnishi, Rafael Martinelli, Raphael Augustus Pacheco, Renata Bicudo Molinari, Roberta Pacheco Magalhães Gomes, Rosângela Cristina França Szerwinski, Rosanna Pupim Daniel Martins, Sandra Landioze Capucho, Silvia Golin Tajara Ferrari, Sylvia Maria Leite Martins, Tamara Meirelles Melo, Tamisia Cristófane Novaes dos Santos, Teresa Botarro Miranda, Tereza Nicole Puzzi Ferreira, Thiane Nunes, Tiziane Maria Onofre Machado, Vitor Cavalcante Moreira, Viviane Reis Nogueira, William Augusto Rodrigues de Souza, Yuri Doudement de Castro, Yzabella Vieira Pereira, Zélia Maria Soares.

APÊNDICE B – MANIFESTO

Publicado no DOU nº 143, de 27/07/2016, e no DOU nº 168, de 31/08/2016

ANIMAIS é o primeiro movimento político no Brasil visando uma ampla defesa dos animais não-humanos em todas suas representações biológicas. Temos como objetivo defender-lhes e garantir-lhes o justo usufruto de suas necessidades mais fundamentais, tais como vida digna em completa liberdade, dotada de plena integridade física e psíquica, com franco acesso à sua ambientação ecológica originária e à espontânea manifestação de suas características inatas.

O movimento ANIMAIS busca também discutir e lutar em todas as esferas políticas, jurídicas, sociais e culturais brasileiras, pela construção de uma realidade respeitosa, ética e legislativamente justa com todas as representações animais - sejam elas observadas em espaço urbano, rural ou selvagem. É um fundamento basilar no movimento ANIMAIS a premissa de que animais não-humanos não são coisas e, portanto, não devem ser vistos ou tratados como tal. Objetivamos defender todos os animais e o meio ambiente, no qual estão ou deveriam estar inseridos, haja vista a agressiva interferência que nossa espécie (também animal) tem causado ao planeta e ao território brasileiro no curso de sua história.

Nós, do ANIMAIS, trazemos novas propostas à política brasileira, as quais reúnem a criação e desenvolvimento de um outro olhar sobre a vida em sociedade: defendemos uma perspectiva inclusiva, pacífica e justa, que entende ser possível uma convivência harmoniosa entre animais humanos e não-humanos, cada qual em pleno gozo de seus interesses e direitos fundamentais, todos inscritos em um entorno ambientalmente correto, amplo e preservado. O movimento ANIMAIS brinda a sociedade brasileira com estratégias e reflexões que respeitam e preservam o que há de naturalmente rico neste país: a biodiversidade de multivariada fauna e flora - nativa e doméstica - e as complexas necessidades que delas emergem.

Isto não é apenas um sonho. É também uma necessidade. É chegado o tempo em que a humanidade deve repensar sua própria significação e impacto. Em sua trajetória, a humanidade tem alimentado e perpetuado a datada prática do Especismo - valoração moral discriminatória contra aqueles não pertencentes à sua espécie. Tal conduta deixou aberta uma chaga ética abominável: a da exploração contínua e violenta daquele que é biologicamente diferente. Com sua ajuda, podemos tornar viável a construção de uma existência coletiva justa e compassiva, que vê no outro não um meio para a obtenção de um fim, mas alguém com um fim em si mesmo.

Queremos essa mudança. Acreditamos nela. E somos muitos. Milhões. Tanto no Brasil como em todo o mundo. Por isso, a bandeira do movimento ANIMAIS é a defesa firme e precisa dos vulneráveis de qualquer espécie biológica. Queremos provocar uma revolução profunda em todas as áreas que patrocinam e estimulam a exploração animal ou ambiental. Sob qualquer aspecto, não é mais possível defender a exploração do outro, sempre à revelia, sob o pretenso discurso do progresso, da justiça e do respeito - pois, não há progresso, justiça ou respeito no exercício da violência. A exemplo da escravidão humana, da exploração feminina, da segregação étnica, do preconceito de gênero, da criminalização daquele que é diferente - práticas que deixaram de ser institucionalmente aceitas e publicamente defendidas salvo no seio da ilicitude, das ditaduras ou das dissimulações -, queremos, podemos e devemos banir de nossa realidade a exploração animal em todas suas formas e intensidades. Esse movimento dá seu passo inicial no Brasil conosco: o ANIMAIS.

A histórica e massiva exploração dos animais e de seu meio ambiente tornou tanto necessário como inevitável que nos fizéssemos presentes no cenário político. Já não basta mendigar favores inconclusos ou modestos de alguns poucos atores da vida política nas esferas municipal, estadual ou federal. Se somos muitos, se temos massa crítica, podemos facilmente falar por nós mesmos. Nossa persistência e garra na defesa animal catapultou o nascimento deste esforço, uma vez que somos fruto do desprezo e injustiça social que maltrata e explora àqueles que defendemos diariamente ao longo de décadas - animais domésticos, silvestres,

exóticos, explorados pela indústria, pela ciência, pelo entretenimento, para citar alguns poucos.

Estima-se que a vida na Terra tenha surgido há cerca de 3,4 bilhões de anos. Em termos numéricos, apenas as espécies animais formalmente catalogadas no globo ultrapassam 1,4 milhão. Nós, animais da espécie Homo sapiens, somos apenas uma delas. Uma ínfima parte do catálogo biológico atual, evolutivamente juvenil na longa história da vida planetária. Enquanto animal moderno, temos pouco mais de 200 mil anos. Nosso registro paleocivilizatório mais antigo remete a 10 mil anos. A Revolução Industrial ocorreu há pouco mais de 200 anos. Em pouquíssimo tempo, com um contingente hoje superior aos 7,3 bilhões de indivíduos, modificamos múltiplos aspectos do planeta Terra, sem cerimônia, sem cuidado, alterando o modo de vida de todos os outros habitantes desse mesmo espaço. Não há dúvida de que, enquanto organismo biológico, temos a capacidade de interferir no cenário ambiental em uma escala perigosamente assombrosa e veloz, muito mais que qualquer outra espécie biológica conhecida. Uma pergunta simples se apresenta: a forma como temos agido em relação aos outros organismos pode ser considerada justa, compassiva, eticamente aceitável? Não! Não parece justo e aceitável que tenhamos incorporado em nosso modo de vida, a exploração brutal e contumaz daqueles que consideramos diferentes por uma simples questão de hábito, conveniência ou preferência. Não parece correto que estejamos consumindo recursos como se não houvesse amanhã. Temos usado equivocadamente nossas surpreendentes capacidades para justificar práticas que nos envergonhamos de defender em público. E mesmo quando assim o fazemos, travestimos essas práticas exploratórias e abusivas de um verniz enganador e desonesto, fazendo-as parecer diferentes do que são de fato: violência e exploração pura e simples. Com essa conduta, temos provocado intenso sofrimento a outros habitantes do planeta, humanos e não-humanos. Isso está absolutamente errado, pois precisamos entender que a vida na Terra se manifesta nas mais variadas formas.

O movimento ANIMAIS defende uma sociedade que estenda seu círculo de consideração moral a todas as espécies biológicas conhecidas e desconhecidas. Afinal, em que sentido podemos

almejar um mundo justo e respeitoso se ignoramos e oprimimos todas as parcelas vulneráveis não-humanas presentes neste planeta? Animais não-humanos são indiscutivelmente parcelas vulneráveis, historicamente ignoradas e oprimidas em nossa comunidade. Vivemos um momento de necessária autocrítica: reivindicamos paz, não-violência, justiça. Mas quanto disso realmente colocamos em prática quando interagimos com aqueles diferentes de nós? Enquanto movimento de luta por direitos fundamentais (neste caso, Direitos Animais), somos aquele que mais cresce em todo o planeta. A mensagem é muito simples: se você ama ou respeita animais - terrestres ou aquáticos, grandes ou pequenos, domesticados ou selvagens, humanos ou não-humanos -, você pode e deve participar deste movimento.

O movimento ANIMAIS nasce da necessidade de uma nova e imperativa reflexão: somos interdependentes enquanto organismos biológicos e não somos os únicos que devem ter franqueados direitos fundamentais como vida digna, livre e pacífica. Residimos na Terra, onde coabitam outros organismos tão merecedores de respeito quanto nós. Ou seja, o planeta Terra é um condomínio. E temos nos comportado como o inquilino abusivo e mal-educado. Aquilo que nos afeta, afeta globalmente centenas de milhões de outros habitantes. Diariamente. Intensamente. Os demais organismos deste planeta não podem ser considerados menos importantes no cálculo final das consequências que nós próprios engendramos. É mandatório que vejamos nossos problemas e nossas condutas sob um novo prisma: o prisma da Ética, pois não é coerente e justo ignorar o outro em nossas tomadas de decisão. Não toleramos esse raciocínio quando estamos no outro prato da balança. O mundo moderno vive sob uma profunda crise de percepção, individual e coletiva, derivada do fato de que a maioria de nós patrocina e concorda com a opressão do que é não-humano. Temos aceitado com tranquilidade que o biologicamente diferente possa ser subjugado, explorado e descartado enquanto coisa, objeto ou propriedade. Isso está evidentemente errado.

Em termos globais e políticos, o Brasil está a reboque de outras nações em 200 anos no tocante à discussão de Direitos Animais. Para citar apenas um exemplo: o Brasil vergonhosamente orgulha-se de ser líder mundial na exportação de animais para abate. Enquanto isso, neurocientistas mundialmente influentes reconheceram textualmente na

Declaração de Cambridge, de 2012, o peso das evidências científicas: a de que diversos animais não-humanos são portadores do substrato biológico fundamental e necessário para a manifestação dos mecanismos fenomenológicos da consciência. Isso tornou evidente que o tratamento dispendido àqueles diferentes da nossa espécie tem sido moralmente abominável, além de cientificamente equivocado.

É tempo de mudar. E são notórias as mudanças de pensamento no século que se inicia. É tempo de proteger e respeitar os animais e o seu meio. A indústria e o comércio de animais e seus derivados estão com os dias contados. A mesma só é perpetuada por aqueles que auferem lucros estrondosos oriundos da exploração de quem não pode se defender. O mesmo acontece com a proibição de testes animais na indústria cosmética. Com o fim do uso de animais como instrumentos de tração e carga. Com o repúdio ao uso de animais como entretenimento em festas, circos, rodeios. Com o declínio de tradições retrógradas na contramão do progresso cultural e ético de uma sociedade. Com a requalificação do status legal dos animais à categoria de pessoas, dando-lhes assim a merecida proteção além do mero interesse econômico.

Essas revolucionárias mudanças ainda são tímidas, deixando clara a importância do surgimento e fortalecimento do movimento ANIMAIS no Brasil. Nós, do movimento ANIMAIS, convidamos todo cidadão brasileiro, minimamente interessado na construção de um mundo mais justo e compassivo entre todos seus habitantes - humanos ou não -, a compor uma só força e modificar a cruel realidade aplicada às parcelas vulneráveis da nossa sociedade. Juntos somos mais! E juntos lutaremos pelos vulneráveis! Pois eles, os vulneráveis, têm sim, voz, mas têm sido silenciados na longa história da exploração praticada pelo homem, no Brasil e no mundo. Isso pode e deve mudar.

#SomosANIMAIS

#PrimeiroPartidoAnimalistaDaAméricaLatina

#IncluirERespeitar

APÊNDICE C – AUTORIZAÇÃO PARA EVENTO



Cidade, data.

Prezados (as),

REF.: Apoio para coleta de assinaturas do Partido ANIMAIS

Solicitamos a autorização dos organizadores do evento (**nome do evento**), a ser realizado no dia (**data**), (**local, endereço**), no município de (**cidade, Estado**), para coletarmos assinaturas para o Partido ANIMAIS.

O ANIMAIS é o primeiro movimento político no Brasil visando a ampla defesa dos animais não-humanos em todas as suas representações biológicas. Fundado em 2016 por 102 ativistas veganos, integrantes de mais de 20 ONGs e protetores de 18 estados do Brasil, é o Primeiro Partido Animalista da América Latina.

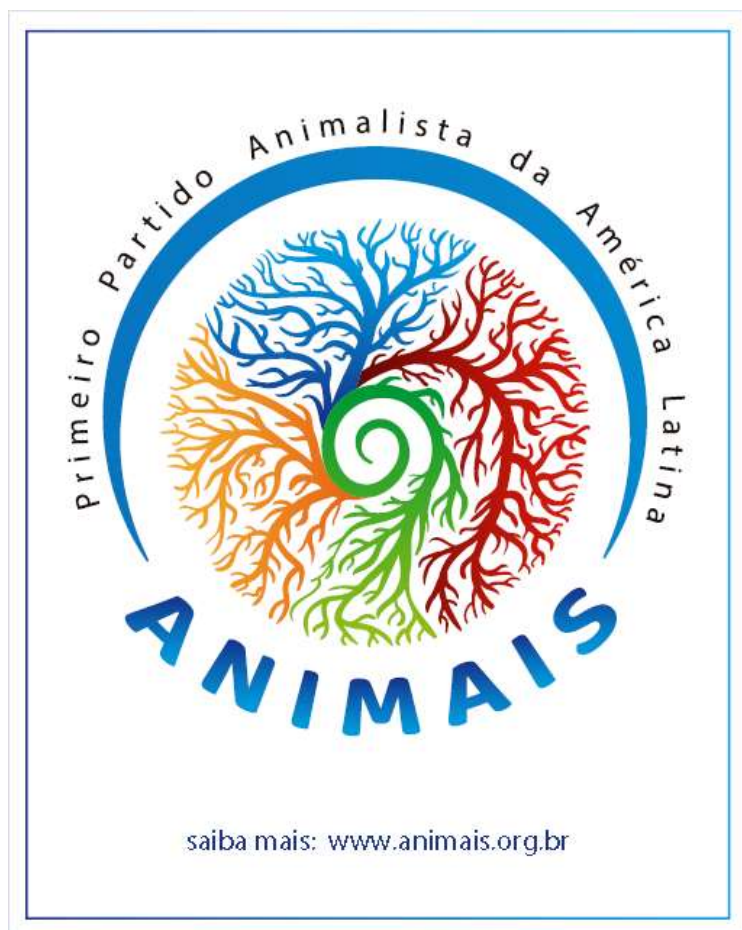
O partido tem dois anos para coletar 500 mil assinaturas válidas de cidadãos brasileiros apoiando a sua criação para que o registro da legenda seja efetivado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Mais informações: <http://animais.org.br/>
<https://www.facebook.com/PartidoANIMAIS>

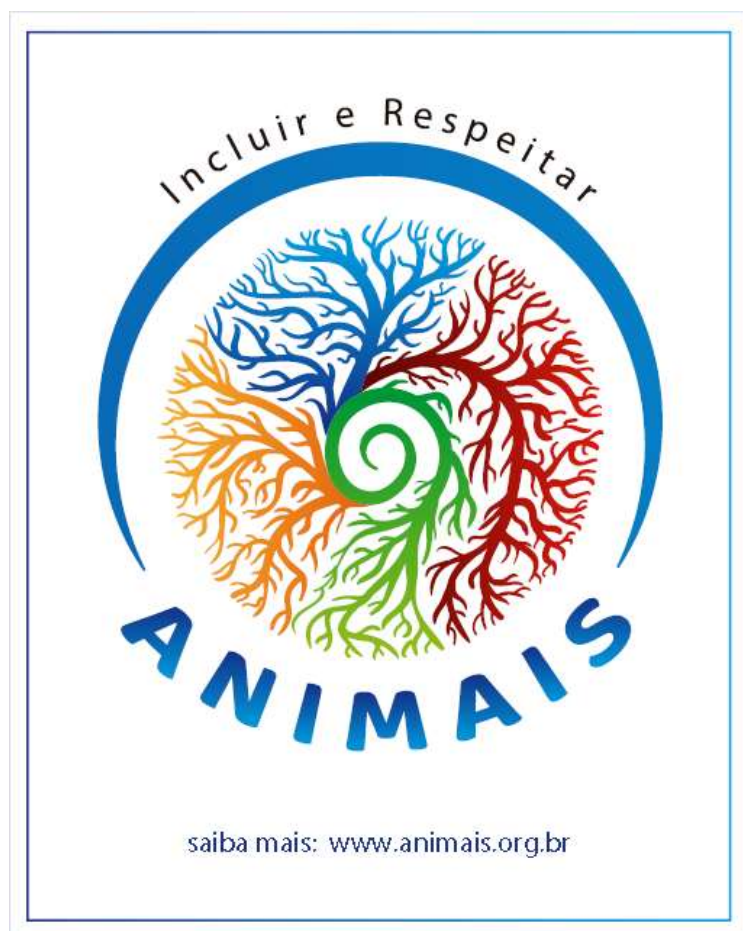
ANIMAIS agradece seu apoio.

Assinatura

APÊNDICE D – BANNER



APÊNDICE E – CARTAZ







ANIMAIS

Incluir e Respeitar

animais.org.br